



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 3691/2025 | Autor: VEREADOR ALEX RECEPUTE

FOLHA DE DESPACHO

À DEPARTAMENTO DE REDACAO, ATAS E REVISAO DE DOCUMENTOS

JUSTIFICATIVA

Vila Velha é berço de uma rica produção cultural e literária, com diversos autores que retratam em sua obra as paisagens, histórias, personagens e memórias do município. No entanto, a ausência de políticas públicas específicas para o fomento da literatura vilavelhense limita o acesso da população a essa produção e enfraquece a valorização da identidade cultural local.

O presente Projeto de Lei visa instituir um programa contínuo de incentivo à escrita e leitura, inspirado em leis como a Lei nº 7.393/2024 do Distrito Federal, que estabelece o Programa de Valorização dos Escritores da Cidade, e em boas práticas de municípios que organizam feiras literárias com protagonismo local.

Além de dar visibilidade aos escritores, o PROMEVIV cria mecanismos práticos para aproximar suas obras dos leitores, através de aquisições para bibliotecas, criação de espaço fixo para eventos literários e inclusão no calendário municipal.

A criação da Semana Municipal da Literatura, do Cadastro de Escritores e do Centro da Escrita Local serão fundamentais para democratizar o acesso à cultura, incentivar a juventude a ler e escrever.

Em 23 de setembro de 2025

Protocolo Automático



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003500370033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.